

**MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE**  
Câmara Municipal

**Extrato da Deliberação n.º 27/2026**

**Sumário:** Autorizando Instituição de Senhas de Presença para os Membros da Comissão Municipal de Toponímia.

o abrigo do disposto da alínea l) do nº 1 do Artigo 5<sup>o</sup> do Regimento da Assembleia Municipal conjugado com alínea f) o nº 1 do artigo 126.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de Abril, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária, realizada no dia 04 de Junho de 2026, deliberou, por proposta da Câmara Municipal nos termos alínea a) o nº 5 do artigo nº da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de Abril, aprovar, por 17 (dezassete) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenção, o regulamento para atribuição de senhas de presença:

Artigo 1.º

**(Objeto)**

É instituído o direito ao recebimento de senha de presença aos membros da Comissão Municipal de Toponímia pela participação efetiva nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão.

Artigo 2.º

**(Valor da senha de presença)**

O valor da senha de presença é fixado em 2.500\$00 (dois mil e quinhentos escudos) por cada reunião em que o membro participe efetivamente.

Artigo 3.º

**(Beneficiários)**

1- A senha de presença será atribuída exclusivamente aos membros da Comissão Municipal de Toponímia que não exerçam funções remuneradas nos serviços da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal de São Filipe.

2 - Não terão direito à senha de presença os funcionários, dirigentes ou eleitos municipalizados/profissionalizados cuja participação decorra do exercício normal das respetivas funções.

Artigo 4.º

**(Condições de pagamento)**

O pagamento das senhas de presença depende da comprovação da participação efetiva dos membros nas reuniões, mediante registo em ata e folha de presenças.

Artigo 5.º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra em vigor após aprovação pela Assembleia Municipal e produção dos respetivos efeitos administrativos e orçamentais.

Cidade de São Filipe, aos 04 de junho de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.